

#### Art. 48.º - Ao (a) Presidente (a) compete:

- a) Representar a Sociedade em todos os atos jurídicos e sociais;
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais, nas quais, entretanto, somente terá voto de qualidade em desempate;
- c) Ordenar as despesas autorizadas pela Diretoria, e autorizar as inferiores a 04 (quatro) salários mínimos;
- d) Despachar expediente, e providenciar como lhe parecer conveniente em caso de imprevistos ou de caráter urgente, dando conhecimento a diretoria de seu ato na reunião seguinte;
- e) Suspender o direito de sócio, que for passível de penalidade imediata e urgente, levando o fato ao conhecimento da Diretoria na reunião seguinte, competindo a esta a pena efetiva ou revogá-la;
- f) Assinar as atas e os livros da secretaria e da tesouraria, assinar diplomas e outros títulos de igual natureza, em conjunto com o 1º secretário (a); assinar conjuntamente com o 1º tesoureiro
- (a) cheques, ações, ordens de pagamento e qualquer título ou documento que envolva responsabilidade; assinar em conjunto com o Diretor(a) Social e Cultural convites, cartões de ingresso e frequência.
- g) Nomear, contratar e dispensar os empregados (as) da Sociedade no quadro fixado pela Diretoria.

#### Art. 49.9 - Ao vice-presidente (a) compete:

a) Substituir o Presidente (a) durante seus impedimentos, usando todos os poderes atribuídos aquele, bem como auxiliar os demais diretores nas suas atividades.

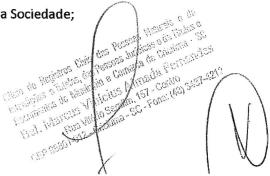
#### Art. 50.º - Ao 1º secretário (a) compete:

a) Dirigir a secretaria, preparar e encaminhar todo o expediente oficial;

b) Redigir as atas e assinar correspondências ordinárias da Sociedade;

c) Manter em dia o arquivo da Sociedade;

DIRETO: 'A LEGISLATIVA CONFERE COM O ORIGINAL Data 13 / 06 / 2023 Servidor Johnson Matrioula





- d) Tornar pública, por aviso ou pela imprensa, quando necessário, as resoluções da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- e) Assinar com o Presidente(a) os diplomas e outros títulos de igual natureza.

#### Art. 51.º - Ao 2º secretário (a) compete:

a) Substituir o 1º secretário (a) em seus impedimentos, com as mesmas atribuições deste e auxiliá-lo sempre que necessário.

#### Art. 52.º - Ao 1º tesoureiro (a) compete:

- a) Arrecadar e escriturar a renda do clube;
- b) Organizar os balancetes de receitas e despesas;
- c) Depositar em banco designado pela Diretoria, os valores em dinheiro;
- d) Efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente (a);
- e) Assinar cheques, ordem de pagamentos, ações qualquer título, ou documento que envolva responsabilidade, conjuntamente com o presidente(a);
- f) Fornecer a Diretoria, mensalmente, uma relação de sócios que estiverem com suas mensalidades atrasadas por mais de 03(três) meses;
- g) Dirigir o serviço de cobrança, sendo o responsável pelos cobradores, que deverão ser pessoas de sua confiança, ou devidamente afiançado.

#### Art. 53.º - Ao 2º tesoureiro (a) compete:

a) Auxiliar o 1º tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos com as mesmas atribuições.

#### Art. 54.º - Ao Diretor (a) Social e Cultural compete:

a) Dirigir e organizar as atividades recreativas, sociais e culturais, reuniões e eventos da Sociedade, em acordo com a Diretoria:

his Albaydon Fermandas

From SC - Fore: (48) 3457 4272

Marian Maria Lander Colling

<sup>opoz</sup> Cinje ysz

Merchs Mule

1000 - 210,10838 etc.

DIRETOR A LEGISLATIVA NEERE COM O ORIGINA Servidor A



- b) Dar ciência e instruir sobre o regulamento interno a particulares quando se utilizarem do espaço para festas deixando ciente das sanções e multas caso o descumprimento do regulamento.
- c) Assinar com o Presidente (a) os convites, cartões, e ingressos e outros referentes a aspectos sociais e culturais.

## Art. 55.º - Ao Diretor (a) de Patrimônio compete:

a) Fiscalizar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Sociedade, levando ao conhecimento da Diretoria quaisquer irregularidades que ocorrer, apresentando sugestões de melhorias e reformas que se fizerem necessárias.

## Art. 56.9- Ao Diretor (a) de Esporte compete:

- a) Organizar e dirigir eventos esportivos;
- b) Fornecer relatório dos eventos e atividades realizados, apresentando propostas desta natureza.

### **CAPITULO XII**

#### **CONSELHO FISCAL**

Art. 57.º - No mesmo ato de eleição da Diretoria, será eleito um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, os quais substituirão na ordem de votação dos membros efetivos no caso de vaga.

## Art. 58.º - Ao Conselho Fiscal compete:

a) Examinar trimestralmente, os balancetes da tesouraria, e apresentar a Diretoria parecer sobre os mesmos, quando julgar necessário;

b) Examinar a escrituração e as contas anuais, elaboradas pela Diretoria, e apresentar em CONFERE COM O ORIGINAL Data 3 / D6 / 2023

Servidor 2003

Matrioula 9188 by Servidor Servidos das Pegasas Cuira das Pegasas Servidos Servi



Assembleia Geral Ordinária, parecer sobre o relatório da administração;

- c) Solicitar da Diretoria todos os esclarecimentos que julgar necessário ao desempenho de suas atribuições;
- d) Funcionar junto a Diretoria como órgão de consulta, quando necessário sua intervenção;
- e) Escolher dentre os seus membros, um relator para redigir os pareceres a serem assinados por todos:

Parágrafo único: Será exonerado do Conselho Fiscal o membro que deixar de comparecer a mais de 03 (três) reuniões anuais, convocadas pela Diretoria, sem justificativa⁴por escrito, a critério de chamada da diretoria para assembleia, que é a instância deliberatória maior.

#### **CAPITULO XIII**

### DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 59.º - O Conselho Consultivo será composto por ex-presidentes que deverão auxiliar a Diretoria e o Conselho Fiscal em suas demandas, servindo como órgão de apoio e consultoria, devendo se apresentar sempre que convocados pela diretoria.

Parágrafo único: O conselho consultivo não possui direito a voto e veto nas decisões internas tomadas pela diretoria, exceto em assembleia aonde poderá expor sua opinião e votar como os demais membros desta associação. DIRETOF : A LEGISLATIVA

#### **CAPÍTULO XIV**

DO FUNDO SOCIAL, DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 60.9 - O fundo Social será constituído:

a) Pelos bens móveis e imóveis que a Sociedade possuir ou vier a possuir;

b) Pelas cotas dos sócios Patrimoniais;

- c) Mensalidades, taxas de aluguel e taxa de manutenção;
- d) Doações ou aquisições de direito;



Servidor Matrioula

ONFERE COM O ORIGINA

6

2073



- e) Subvenções ou auxílios de entidades públicas municipais, estaduais e federais ou particulares;
- § 1.º Este patrimônio somente poderá ser alienado ou onerado, no todo ou em parte, mediante deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, por maioria de 2/3 (dois terços) dos votos dos sócios presentes e aptos a votar.
- § 2.º Fica excluída da regra do inciso anterior a venda de imóveis e utensílios, pertencentes a Sociedade equivalente até o valor de dois salários mínimos vigentes no país, a qual poderá ser feita por deliberação da Diretoria.
- § 3.º Os bens imóveis serão representados nos livros pelos valores recomendáveis, por uma comissão especialmente eleita para este fim, a cada três anos por ocasião da eleição da Diretoria.
- § 4.º Os móveis e utensílios, benfeitorias e outras rubricas sujeitas a depreciação, deverão ser depreciadas de acordo com a legislação vigente.

Art. 61.º - A receita da Sociedade é constituída:

- a) Pela transferência de título e mensalidades dos sócios;
- b)Pelos donativos e doações recebidas;
- c) Pelas inscrições em torneios e campeonatos realizados pela Sociedade;
- d)Pelo aluguel ou renda provenientes do bar, uso das dependências da Sociedade etc.;
- e) Pelo produto de rendas apuradas em atividades realizadas pela Sociedade;
- f) Pela venda de material esportivo aos sócios;
- g) Pela venda de material usado ou sobressalente;
- h) Pelas percentagens e taxas que a Sociedade vier aferir;
- i) Por outras rendas eventuais;
- j) Subvenções ou auxílios de entidades públicas municipais, estaduais e federais ou particulares.

Art. 62.º - A despesa da Sociedade é constituída:

- a) Pela conservação dos espaços esportivos, sede e suas dependências;
- b) Pelo material empregado nas diversas atividades;

DIRETOP A LEGISLATIVA CONFERE COM O ORIGINA Data 13 / 06 / 2023 Servidor Data Matrioula 7789 My



- c) Pelo custeio ou gastos com festas, atividades recreativas, esportivas e culturais, promovidas pela Sociedade;
- d) Pelos salários de funcionários;
- e) Pelas contribuições as associações esportivas a que se filiar;
- f) Pelas percentagens e taxas que a Sociedade estiver sujeita;
- g) Pelas diversas despesas imprescindíveis a critério da Diretoria.

# CAPITULO XV DO REGIMENTO INTERNO

DIRET	O O	A LE	GIS	SLAT	FIVA
Date	3/	06	_/	20	23
Servidor		Louis	3		
Matrioula_	71	89	U	L	u
CHARLES OF THE PARTY OF THE PAR				****	—

151 - Cent

Art. 63.º - O Regimento interno complementará a função do Estatuto, regendo-o e prescrevendo notas para ordem interna da Sociedade;

Parágrafo único: As disposições do Regimento Interno poderão ser alteradas a critério da Diretoria.

#### **CAPÍTULO XVI**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 64.º - Os sócios (as) não respondem pelas obrigações, que os representantes da Sociedade contraírem, em seu nome, respondendo apenas por seus títulos e mensalidades, e por qualquer compromisso para com a Tesouraria da Sociedade.

Parágrafo único: As Assembleias Gerais, poderão, entretanto, determinar o rateio entre os sócios (as) Patrimoniais das importâncias necessárias a novos investimentos, o que obrigará dito sócios (as) a entrarem para tesouraria com cotas que lhe couberem na forma que for estipulada.

Art. 65.º - Fica a Diretoria autorizada a manter, para comodidade do sócio(a), um bar e demais serviços internos que julgar necessários, arrendado ou por conta da Sociedade, mas sempre com sua fiscalização direta.



Art. 66.º - A Sociedade adotará logomarca que figurará em seu espaço físico, uniformes esportivos e materiais diversos.

- a) As cores oficiais são: branca, verde, amarela e preta;
- b) O Regimento Interno e a Diretoria definirão suas dimensões, formas e usos.

Art. 67.º - O ano social terminará em 31 de dezembro, data em que será encerrado o balanço geral da Sociedade.

Art. 68.º - A responsabilidade dos Diretores (as) que encerrarem o mandato, cessará 60 (sessenta) dias depois da data de posse dos novos, devendo estes últimos, caso encontrarem qualquer irregularidade, lavrar seu protesto dentro deste prazo.

Art. 69.º - A Sociedade incentivará a recreação e o esporte com princípios éticos consonantes com os direitos humanos e melhoria da qualidade de vida, com foco para a importância do conhecimento, manutenção e difusão da cultura negra, especialmente com a juventude, reforçando nas atividades sua identidade cultural.

Art. 70.º - A Sociedade estimulará entre seus associados (as), a realização de cursos preparatórios, formações, cursos intensivos, simulados e afins para participação em concursos e serviços públicos e similares.

Art. 71.º - As funções da Diretoria e conselheiros da Sociedade, não poderão ser de nenhum modo remuneradas. Fica expressamente proibido a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigentes e conselheiros em razão das suas atividades, bem como a seus associados.

Art. 72.9 - Foram sócios fundadores desta Sociedade em 14/04/1937 os senhores: Pedro Manoel Martins, Dinarte Antônio, Aristides Lima, Rosalino Carvalho, Isaú Vitório Pereira/Pedro Paulo

ottala da Registraa Civis des P

paraligies o findro, des Possos

ocumenos do Minicípio e Col

Fiel. Marcus Vinicius

Pua Vicinia - SC Fone: (48)

Fone: (88) 34

DIRETOPIA LEGISLATIVA CONFERE COM O ORIGINA 1202 106 Servidor. Vatrioula



dos Santos, Manoel Marcos, Florêncio Domingos, Manoel Abel, Sebastião Manoel, João Inez, Benjamim Cândido, João Felisberto Carvalho, Ermínio dos Santos.

Art. 73.º - A Sociedade poderá ser dissolvida por uma Assembleia Geral, convocada por uma petição, devendo ser assinada por 3/4 (três quartos) dos sócios (as) Patrimoniais.

Art. 74.º - Em caso de dissolução os bens imóveis e móveis serão decididos em Assembleia Geral com 2/3 (dois terços) dos sócios (as) patrimoniais, para deliberarem a quem serão doados.

Art. 75.º - O presente Estatuto entrará em vigor imediatamente após a aprovação da Assembleia Geral, somente podendo ser alterado por Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, e cuja ata esteja assinada por um número de sócios (as), em dia com a tesouraria do clube, que represente a maioria presente na Assembleia.

Criciúma, 20 de outubro de 2022.

do tipo Normai - GSQ19141-GARX

Confira os dados do ato em http://selo.tisc.jus.

136.39 - Recibo nº: 581790

de março de 2023

Criciuma-27

lara Odila Nunes Costa

Presidenta

Fábio Colonetti

Advogado - OAB/SQ 14241

DIRETOF IA LEGISLATIVA

CONFERE COM O ORIGINA

Fábio Colemetti
Advogado - OAB/SC 1 241
Rua Coronel Pedro Benetiat, 46
a 201 e 202 - Ed. Martinho Acado Gomes
Centro - CEP/88801 250
Criciuma - SC - Forle (48) 3439-5664
CNPJ: 22.532/842/0001-27

AVERBAÇÃO EM REGISTRO | 0.013016 Data:27/03/2023 | 0.11570 Data:27/03/2023

Natureza:

Qualidade:

.t.cio da Rogistros Civis des Pestanes Alaturo manifes e linden des Pessoes ASSERTION OF THE PROPERTY OF COMPANY OF STATES

Sel. Marcus Vinicius A maria Pornasion Para Vittorio Serefim, 157 - Centro элгийн - 20 - Leuse; (49) 3755-481, тапа агышт 191 - Саша



#### **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

O Clube União Operário, mais carinhosamente conhecido como "OPEPA" tem uma história de 86 anos e durante este período desenvolveu diversos eventos. Desde bailes, reuniões, encontros e festas. Neste relatório serão apresentadas atividades que foram realizadas entre os anos de 2018 a 2023. Destacando que os anos de 2020 e boa parte de 2021 vivemos uma das maiores crises mundiais de saúde, a pandemia de Covid-19, os espaços de lazer e outros ficaram fechados, pois a saúde da população era uma prioridade. Portanto, durante esse período o clube esteve fechado. Todas as nossas rodas de samba, jantares são para garantir o pagamento das despesas mensais (água, energia, IPTU, limpeza) e também continuar as obras de revitalização da "Sociedade Recreativa e Esportiva União Operaria", que não é somente um espaço de lazer, nosso objetivo também é promover a cultura e proporcionar a seus sócios e não sócios um lugar de debate e discussão de assuntos importantes para a população negra.

#### **ANO DE 2018**

**16 de setembro:** O clube em parceria com a Entidade Negra Bastiana sediou o Encontro de Jovens Negros, nesta atividade estiveram reunidos cerca de 50 jovens, discutindo trabalho, violência e educação.





**03 de novembro:** O clube reuniu em suas dependências representantes de diversos clubes negros de Santa Catarina para o 1º Encontro de Clubes Negros de Santa Catarina. Nessa ocasião os representantes dos clubes apresentaram as dificuldades que cada um enfrentavam para manter suas portas abertas e construir juntos caminhos de superação dos problemas. Este encontro contou com a participação da professora e escritora Jeruse Romão. Este encontro foi organizado pela diretoria do clube e a Entidade Negra Bastiana.





#### **ANO DE 2019**

27 de abril: O clube cedeu seu espaço para que a ENEB - Entidade Negra
Bastiana realizasse uma roda de conversa sobre a presença do negro na política:
O Negro na Politica Brasileira que contou com a participação da professora Dr.
Joana Célia dos Passos e do sociólogo João Carlos Nogueira.



**04 de maio:** Samba do trabalhador, uma roda de samba em homenagem ao dia do trabalhador





**29 de junho:** Aconteceu nas dependências do clube o Lançamento do livro do escritor Fábio Garcia que conta a história do jornalista negro catarinense Ildefonso Juvenal da Silva. Está atividade foi em parceria com a Entidade Negra Bastiana.



**26 de julho:** Roda de samba com as bandas DO NOSSO JEITO E BOMBOCADO.





**11 de junho:** Roda de Samba com as bandas D`BOBEIRA.



**20 de agosto:** Também em parceria com a ENEB – Entidade Negra Bastiana, o clube foi sede do Encontro de Educadoras e Educadores Negros: O protagonismo das educadoras e educadores negros frente aos desafios de uma educação antirracista.

Segunda etapa do encontro de Educadores negros também aconteceu nas dependências do clube. Essa etapa contou com a participação das bonequeiras Juliana Rosa e Kelly Rosa.





25 de outubro: Roda de samba com a banda Simples Desejo.



15 de novembro: Pagode da Opepa com a banda Para de Caô.





**16 de novembro:** Torneio de futebol organizado pela diretoria de esportes do clube. Esse torneio contou com a participação de jovens, homens e mulheres.



**22 de novembro:** Também em parceria entre ACR - Anarquistas Contra o Racismo e Entidade Negra Bastiana, o clube recebeu o I Sarau Afro. Nessa ocasião foi exibido o filme AMERICAM SON, acompanhado de uma roda de conversa, seguido de uma Roda de Samba.





**23 de novembro:** Primeiro torneio da Consciência Reviver Do Atlético União Operária, este projeto teve como objetivo a celebrar a história do time Atlético União Operária.



**30 de novembro:** Roda de samba em homenagem as mulheres.





**04 de dezembro:** Primeiro Futsamba dos sócios, atividade que reuniu os sócios para jogar futebol masculino e feminino e curtir uma roda de samba.



#### **ANO DE 2020**

**19 de fevereiro:** QUARTA CULTURAL, projeto com o objetivo de valorizar a arte, música, literatura, e que passou a acontecer uma vez por mês. Em sua primeira quarta cultural, o clube trouxe o músico Lalo.





**07 de março:** Primeira roda de samba do ano de 2020 que contou com a participação do grupo de samba DUNDUÊ.



**11 de março:** Atividade que era desenvolvidas na segunda quarta de cada mês: QUARTA CULTURAL. Nesta atividade o clube contou com a participação da cantora Aliz de Carvalho





13 de setembro: Feijoada Drive Thru.



#### **ANO DE 2021**

**07 de agosto:** Roda de Samba em comemoração ao Dia dos Pais, roda de samba em suas dependências com o grupo de Samba D´Bobeira.





**16 de outubro:** A sociedade cedeu o espaço para reunião dos jovens negros que estavam organizando um ato contra os crimes de racismo em Criciúma.



**6 de novembro:** Em parceria com a Entidade Negra Bastiana, organização do movimento negro recebeu em suas dependências o lançamento do livro: Antonieta de Barros da escritora e professora Jeruse Romão.





**20 de novembro:** Em parceria com o Movimento Negro organizado de Criciúma, NEAB e Secretária de diversidades da UNESC contribuiu para a organização do 1º AQUILOMBAR: Essa terra também é nossa.



**04 de dezembro:** Jogos festivos, realização de jogos de futebol nos campos na qual o clube tem cessão, que fica ao lado de sua sede. Contou com partidas de futebol masculino e feminino, seguido de uma roda de samba.





#### **ANO DE 2022**

**19 de março:** Foi realizado em suas dependências uma etapa do PAGODE DO VEVETO, aprovado no edital Aldir Blanc em que o cantor Veveto foi selecionado em 2021.



**29 de abril:** Nas dependências do União Operária, o professor e dançarino Vitor da Rosa apresentou seu Projeto CHÃO BATIDO, com a Oficina: Vivências do chão que piso. Este projeto foi selecionado pelo edital Aldir Blanc em 2021.





**20 de outubro:** Assembleia extraordinária para deliberação e aprovação do novo Estatuto.



#### **ANO DE 2023**

**15 de abril:** Jantar em comemoração aos 86 anos de fundação. O clube recebeu em suas dependências seus sócios e não sócios para esta comemoração. Contou com a apresentação do cantor Veveto e da banda Dunduê.





12 de maio: Samba em homenagem ao Dia das Mães.

